LEI MUNICIPAL Nº 006/2005
Data: 22 de março 2005
Origem: Legislativo

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE ITAPOÁ - ABEI

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE ITAPOÁ – ABEI.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 22 de março de 2005

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL